

As informações alteradas no sistema de pessoa não são replicadas para o ADRH, CAGR, CAPG,...

05/05/2024 13:26:04

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Autenticação Centralizada (CAS)::Autenticação Centralizada (CAS)	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qui 30 Ago 14:00:39 2018

Problema (público)

As informações alteradas no sistema de pessoa não são replicadas para o ADRH, CAGR, CAPG,...

Solução (público)

O cadastro de pessoas é um sistema que foi criado para reunir informações dos diferentes cadastros de pessoas da UFSC. Por isso lá podemos observar diversos endereços, e-mails, vínculos, etc...

O sistema de pessoa extrai informações de diversos sistemas da UFSC e, quando determinadas informações são atualizadas no sistemas de origem (ADRH, CAGR, CAPG,...) é enviado um "ticket" para atualização das informações no sistema de pessoas.

Porém, o contrário não ocorre. As informações disponíveis no pessoa não é replicada aos diversos sistemas de origem. Os sistemas em Centura não implementam rotinas de atualização com base nos dados disponíveis no pessoa.

Nos novos sistemas web estamos procurando utilizar sempre a base de dados do sistema de pessoas para evitar replicação.

O intuito é deixar a base de dados de pessoa o mais confiável possível, extraindo informações e comparando as mesmas em diferentes bases, consultando bases de dados externas à UFSC para validação do CPF, entre outras diversas validações.

Mas, como nem sempre nos sistemas de origem isso é confiável, essa informação nem sempre se propaga o sistema de pessoas.

Logo, a orientação nesse caso é alterar primeiramente os sistemas de origem (ADRH, CAGR, etc...). Na maioria dos casos isso irá funcionar refletindo no sistema de pessoas.

?Porém, existem casos em que há divergências entre as diferentes bases de dados e a alteração não é refletida no pessoa.

Caso a alteração não seja replicada pode-se então alterar diretamente no pessoa.sistemas.ufsc.br.